

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
CMDCA
Lei Municipal nº 736/91**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
SANTOS – GESTÃO 2020/2024**

ATO Nº 17

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 1759, de 3 de maio de 1999, e em conformidade com o art.14 da resolução normativa 318/2018, baseado nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal nº 1759/99, **ESTABELECE** o período de propaganda eleitoral que iniciará no dia 11 de julho de 2019 e encerrará no dia 05 de outubro de 2019. Ressalta-se que a Lei 9.504/2017 se aplica subsidiariamente ao processo de eleição do Conselho Tutelar.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral